

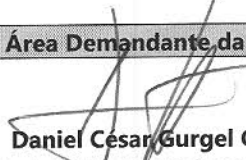
DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA

IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA DEMANDANTE DA SOLUÇÃO			
Unidade:	SRI	Data:	22.06.2015
Nome do Projeto:	Aquisição de licenças de atualização e suporte dos sistemas operacionais Red Hat Enterprise Linux (RHEL) instalado nos servidores físicos do TRE-RN		
Responsável pela Demanda:	Daniel César G. C. Ponte		
E-mail do Responsável:	daniel.cesar@tre-rn.jus.br	Telefone Resp.:	3654-5530
Integrante Demandante:	Daniel César G. C. Ponte		
E-mail do Integrante Demandante:	daniel.cesar@tre-rn.jus.br	Telefone I.D.:	3654-5530
Fonte de Recursos:	Gestão do Processo Eleitoral/ Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral no Estado do Rio Grande do Norte (0122057020GP0024)	Custo Estimado (R\$):	R\$ 24.000,00

OBJETIVO ESTRATÉGICO (PEI ou PETIC)
Plano Estratégico Institucional (PEI) Objetivo Estratégico n. 05 — Garantir o pleno funcionamento dos sistemas essenciais de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC).
Plano Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação (PETIC) - Objetivo Estratégico n. 03 — Aprimorar a infraestrutura tecnológica; - Objetivo Estratégico n. 06 — Primar pela satisfação do cliente de TIC.

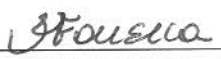
MOTIVAÇÃO/JUSTIFICATIVA
Dispomos hoje de 2 (duas) licenças da Red Hat de atualização e suporte dos sistemas operacionais RHEL para servidores físicos válidas até 12/11/2015: uma utilizada na máquina servidora responsável pelo <i>backup</i> dos dados do Tribunal e outra na máquina servidora responsável pelo gerenciamento da plataforma de virtualização de servidores (RHEV). Além da renovação do licenciamento dos 2 (dois) servidores essenciais relacionados acima, precisaremos de mais 1 (uma) licença para o servidor físico que será instalado no site <i>backup</i> do COJE, totalizando 3 (três) licenças de atualização e suporte para servidores físicos. A forma de licenciamento das licenças prevê pacotes de renovação do serviço para 12 ou 36, sendo que o custo anual diminui quando a contratação é por um período maior. O custo para aquisição das licenças de atualização e suporte do sistema operacional RHEL das máquinas servidoras físicas está previsto na proposta orçamentária de 2016, no entanto, como as licenças atuais expiram no final deste ano, se faz necessário adquiri-las ainda neste exercício. Desta forma, solicito autorização para tomar as medidas necessárias para que seja realizada a análise de viabilidade técnica, preconizada pelo plano de contratações de TIC deste TRE-RN, uma vez que o valor estimado da solução é menor que R\$ 80.000,00, com o objetivo de dar prosseguimento a aquisição das referidas licenças de atualização e suporte pelo período de 36 meses.

METAS DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO A SEREM ALCANÇADAS
- Garantir, no mínimo, 98% de disponibilidade dos sistemas essenciais de TIC até dezembro/2015 (Meta do Plano Estratégico Institucional associada ao Objetivo n. 05). - Alcançar, até 2015, a aderência a 14 requisitos da política de nivelamento de infraestrutura de TIC (Meta do Plano Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação associada ao Objetivo n. 03). - Alcançar a satisfação dos clientes internos de TIC em 80% até 2015 (Meta do Plano Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação associada ao Objetivo n. 06).

Área Demandante da Solução
 Daniel Cesar Gurgel C. Ponte Chefe da Seção de Redes e Infraestrutura

ANÁLISE E INDICAÇÃO DO INTEGRANTE TÉCNICO			
Integrante Técnico:	Leonardo Dantas de Oliveira		
E-mail do Integrante Técnico:	leonardo.dantas@tre-rn.jus.br	Telefone I.T.:	3654-5530
O presente DOD preenche os requisitos exigidos?	(X) SIM () NÃO		
 Marcos Flávio Nascimento Maia Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicação			

ANÁLISE DO COMITÊ DIRETIVO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (CDTIC)
APROVAÇÃO
Considerando o alinhamento do pedido de contratação ao Plano Estratégico Institucional (PEI) ou de Tecnologia da Informação e Comunicação (PETIC) do TRE/RN, este Comitê se manifesta <u>favoravelmente</u> (favoravelmente/desfavoravelmente) ao prosseguimento da demanda.
ENCAMINHAMENTO
Encaminha-se à autoridade competente da área administrativa (Diretoria-Geral), para:
I – verificar se a demanda está incluída no Plano de Contratações de TIC. Caso não esteja, o DOD será submetido à autoridade competente do órgão (Presidência), para deliberação; II – autuar processo administrativo de contratação; III – indicar o Integrante Administrativo para composição da Equipe de Planejamento da Contratação, quando da continuidade da contratação; e IV – instituir a Equipe de Planejamento da Contratação.
Natal/RN, <u>30</u> de <u>junho</u> de <u>2015</u> .  Presidente do Comitê Diretivo de TIC

ANÁLISE DA DIRETORIA-GERAL
Analizando este documento, declaro que a demanda <u>foi</u> (foi/não foi) prevista e aprovada no Plano de Contratações de TIC.
Natal/RN, <u>30</u> de <u>junho</u> de <u>2015</u> .  Diretoria-Geral

ANÁLISE DA PRESIDÊNCIA
DELIBERAÇÃO
_____ (Autorizo/Não autorizo) a inclusão da demanda no rol de contratações de TIC, nos termos da Resolução n. 182/2013 – CNJ, Art. 12, § 7.º, II.
Natal/RN, ____ de ____ de _____. _____ Presidente do TRE/RN

INDICAÇÃO DO INTEGRANTE ADMINISTRATIVO			
Integrante Administrativo:	marlos Victor B. A. dos Santos		
E-mail do Integrante Administrativo:		Telefone I.A.:	
Natal (RN), 30 de junho de 2015			
_____ Diretoria-Geral marlos			